



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1545 / 2025

Indica a realização de campanha de castração no bairro Caju e nas áreas rurais de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que muitos moradores do bairro Caju e da zona rural não possuem condições de transportar seus animais até os locais onde ocorrem campanhas de castração, resultando no aumento da população de cães e gatos e em problemas de saúde pública;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a Secretaria junto à Secretaria competente, que seja realizada campanha de castração no bairro Caju e nas áreas rurais de Leme, com estrutura itinerante e acessível, garantindo atendimento gratuito e facilitando o acesso da população a esse serviço essencial.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador